

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 27 DE MAIO DE 2019

Aprova as Contas do PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. LUCINEI CARLOS THOMAZ.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 418/18 – SEGUNDA CÂMARA – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, as Contas do PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. LUCINEI CARLOS THOMAZ.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Emerson Vidal dos Santos